

## ATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS COMERCIAIS

Ata de recebimento e abertura das Documentações e Propostas Comerciais, referente A presente licitação tem por objeto, o registro de preço para LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA, DO TIPO MENOR PREÇO DE Nº 000013-25 - CC, objetivando o registro de preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios, por empresas especializadas, destinados atender as demandas do Sesc/TO.

Aos dez dias do mês de setembro de 2025, às 09:00 (nove) horas, na Sede da Administração Regional do Serviço Social do Comércio, sito a Quadra ACSU NO 40 (antiga 301 Norte) Av. Teotônio Segurado Lote 19 Conj. 01, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, realizou-se uma reunião especialmente destinada ao recebimento e à abertura dos envelopes contendo as documentações e propostas comerciais referente à LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA, DO TIPO MENOR PREÇO DE Nº 000013-25 - CC, objetivando o registro de preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios, por empresas especializadas, destinados atender as demandas do Sesc/TO.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PORTARIA SESC/DR 1169/2025

Reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL neste processo o Senhor PRESIDENTE ISABELLA LINDSY S. SILVA 1º MEMBRO, Senhor ADILIO RODRIGUES RIBEIRO, 2º MEMBRO HILDERLANE COELHO MONTELO; e 3º Membro, Senhor JEREMIAS DINIZIO ROCHA.

## RECEBIMENTO DE ENVELOPES

A Comissão Permanente de Licitação – CPL iniciou os trabalhos com o recebimento dos documentos para credenciamento, envelope contendo as Habilidades e envelope contendo a Proposta da empresa presente no certame.

## CREDENCIAMENTO

Entregaram os envelopes, porém sem representatividade conforme o item 2.3 do instrumento convocatório, as empresas conforme quadro abaixo:

Quadro 01:

Nº.	EMPRESA	CNPJ	
01	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	34.573.762/0001-07	WESLEY RAFAEL OLIVEIRA MOREIRA
02	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	37.010.127/0001-00	PEDRO FELIPE LOPES REIS
03	SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	45.778.439/0001-88	WEMERSON ALVES MARINHO
04	VAMIX REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	53.885.047/0001-46	MARCOS PAULO LUCENA

05	W. J COMERICO DE EMBALAGENS LTDA -ME		SEM REPRESENTANTE
06	COMERCIAL DE ALIMENTOS RG LTDA	33.324.589/0001-32	SEM REPRESENTANTE
07	DISTRIBUIROA FLORIANO LTDA	02.610.348/0001-26	SEM REPRESENTANTE
08	REDE BRASIL DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA	07.728.073/0002-24	SEM REPRESENTANTE

### ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES

A comissão de licitação procedeu o exame das documentações apresentadas pelas empresas acima citadas, habilitando todas as empresas participantes do certame. Os membros da comissão rubricaram as documentações.

Após a análise da documentação apresentada pela empresa Rede Brasil Distribuidora e Logística a o representante Empresa Distribuidora Sousa de Produtos Alimentícios, O senhor Wesley Rafael Oliveira Moreira apresentou o seguinte questionamento:

“Verificamos que a empresa Rede Brasil Distribuidora e Logística, inscrita no CNPJ: 07.728.073/0001-34, participou do presente certame por intermédio de sua filial. Contudo, ao apresentar a certidão negativa de falência e recuperação judicial, a referida licitante juntou documento emitido da matriz, e não da filial, habilitada. Diante disso, solicitamos esclarecimento quanto a regularidade da documentação, uma vez que, para fins de habilitação entendemos ser necessário a apresentação da (filial), e não da matriz. A certidão apresentada e da matriz em Goiás, porém a empresa que participa do certame é filial no Tocantins, razão pela qual o documento deveria corresponder ao CNPJ da filial licitante no caso do Tocantins. *Rat: A certidão apresentada não é da matriz nem da filial habilitada, mas de outra filial, o que torna o documento invalido para fins de habilitação.*

A CPL após análise da documentação apresentada, Certidão de Falência da filial CNPJ: 07.728.073/0002-24, não correspondendo com a documentação da matriz ou da documentação da filial participante do certamente (CNPJ: 07.728.073/0010-34), o que inviabiliza o saneamento da certidão. Portanto não atendendo o requisito 5 do edital – Qualificação Econômico-Financeira, *in verbis*:

Certidão negativa de falência (conforme a Lei n.º 11.101/2005) expedida pelo distribuidor da *sede da*

*pessoa jurídica*, com data de expedição inferior a 90 dias em relação à data de apresentação dos envelopes.

Deste modo, a Empresa Rede Brasil Distribuidora e Logística, **fica desclassificada** do processo por não atender os 5 requisitos no edital.

Prosseguiu para fase seguinte do processo, para abertura das propostas comerciais, em conformidade com o item do edital.

#### **ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

A comissão de licitação procedeu o exame das propostas apresentadas pelas empresas acima citadas. Os membros da comissão e representantes rubricaram as propostas, lançadas em planilha abaixo:

Nº	EMPRESAS	VALIDADE DA PROPOSTA	PGTO	PRAZO	VALOR GLOBAL R\$
01	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Conf. Edital	Conf. Edital	Conf. Edital	R\$ 1.367.153,20
02	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	Conf. Edital	Conf. Edital	Conf. Edital	R\$ 410.662,00
03	SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LRDA	Conf. Edital	Conf. Edital	Conf. Edital	R\$ 1.536.635,31
04	VAMIX REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Conf. Edital	Conf. Edital	Conf. Edital	R\$ 1.178.505,97
05	W. J COMERICIO DE EMBALAGENS LTDA -ME	Conf. Edital	Conf. Edital	Conf. Edital	R\$ 1.440.391,86
06	COMERCIAL DE ALIMENTOS RG LTDA	Conf. Edital	Conf. Edital	Conf. Edital	R\$ 1.092.613,23
07	DISTRIBUIROA FLORIANO LTDA	Conf. Edital	Conf. Edital	Conf. Edital	R\$ 1.224.462,13

**OBS: Foram lançados os valores globais das propostas apresentadas.**

#### **ENCERRAMENTO**

Após a divulgação do julgamento, abrir-se-á o prazo de 02 (dois) dias úteis, para interposição de recurso, caso as empresas julgarem ser necessário. Os atos referentes a esta licitação serão postados no site [www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br), e a pasta estará à disposição para consulta junto a esta comissão. A homologação compete a Administração Regional do Sesc/TO. O resultado será divulgado oportunamente aos licitantes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou a lavratura da presente Ata que será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e os representantes credenciados, neste momento da leitura e aprovação desta, encerram se assim os trabalhos, às 11h:50min.

**Sesc**

**Fecomércio  
Senac**

*Higor Pinto da Silva*

HIGOR PINTO DA SILVA  
Presidente da CPL/Membro da CPL

HILDERLANE COELHO MONTELO  
2º Membro

VAMIX REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
MARCOS PAULO LUCENA

DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS  
LTDA  
RONALDO GONÇALVES DA SILVA

~~ADILIO RODRIGUES RIBEIRO~~  
~~1º Membro~~

~~JEREMIAS DIONIZIO ROCHA~~  
~~4º Membro~~

*Pedro Felipe Lopes Reis*  
J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA  
PEDRO FELIPE LOPEZ REIS

~~SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA~~  
~~WEMERSON ALVES MARINHO~~